

	4.9. Elaboração de texto ou material didático (manual, apostila, audiovisual e similares) comprovada, na área do concurso	Até 0,50 ponto por produção				
		Soma 4.9.	Ajuste Limite 4.9.			
	4.10. Invento ou protótipo desenvolvido e registrado	Criação/patente/registro de software concedida ou com comprovação de licenciamento ou transferência para setor produtivo no Brasil ou no exterior (2,0 pontos).				
		Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área com comprovação (0,50 ponto)				
		Pedido comprovado de patente ou software com código INPI (0,50 pt por registro)				
		Soma 4.10.	Ajuste Limite 4.10.			
	4.11. Premiação ou distinções decorrentes de atividades técnicas ou artísticas na área do concurso	Prêmios e distinções nacionais e internacionais (até 1,0 pt)				
		Soma 4.11.	Ajuste Limite 4.11.			
	4.12. Atividades de cooperação interinstitucional	1,00 ponto por semestre em cooperação internacional comprovada (estágio sanduiche, missão técnica)				
		Soma 4.12.	Ajuste Limite 4.12.			
		Pontuação máxima total	10 pontos			
		TOTAL ÍTEM 4				
ITEM			Pontuação total obtida			
Pontuação Item 1 - Títulos Acadêmicos (limite 10 pts)						
Pontuação Item 2 - Atividades de ensino (limite 10 pts)						
Pontuação Item 3 - Atividades Administrativas/profissionais (limite 10 pts)						
Pontuação Item 4 - Produção científica, técnica e cultural, literária, filosófica ou artística (10 pts)						

EDITAL Nº 7, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e a Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28., torna público, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o Resultado Final do Edital nº 1, de 15 de janeiro de 2026, para processo seletivo para contratação de docente por tempo determinado dos seguintes Centro e áreas:

CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Área: CLÍNICA MÉDICA - 20 horas semanais. Vagas: 01.
Ampla concorrência: Aprovado: 1º colocado: Paulo Henrique Mai.
Reserva de vagas pessoas negras: sem candidatos(as) aprovados(as).
Reserva de vagas pessoas com deficiência: sem candidatos(as) inscritos(as).

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA
Área: ENGENHARIA ELÉTRICA - 40 horas semanais. Vagas: 01.
Ampla concorrência: Aprovados: 1º colocado: Jadsen de Jesus Santos; 2º colocada: Mariana Farias da Silva; 3º colocado: Gabriel Couto Pereira Santos.
Reserva de vagas pessoas negras: sem candidatos(as) inscritos(as).
Reserva de vagas pessoas com deficiência: sem candidatos(as) inscritos(as).

Área: ENGENHARIA MECÂNICA - 40 horas semanais. Vagas: 01.
Ampla concorrência: Aprovados: 1º colocada: Kaelaine Carvalho da Silva; 2º colocado: Claudio Matheus Leite Costa.
Reserva de vagas pessoas negras: sem candidatos(as) inscritos(as).
Reserva de vagas pessoas com deficiência: sem candidatos(as) inscritos(as).

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Área: COMUNICAÇÃO - 40 horas semanais. Vagas: 02.
Ampla concorrência: Aprovados: 1º colocada: Naira Leandro Martinho Rego.
2ª colocada: Andressa de Souza Santos.
Reserva de vagas pessoas negras: Aprovada: 1ª colocada: Maria Rita Oliveira Nunes.
Reserva de vagas pessoas com deficiência: sem candidatos(as) inscritos(as).

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

EDITAL Nº 8, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e a Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28., torna público, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o Resultado Final do Edital nº 3, de 28 de janeiro de 2026, para processo seletivo para contratação de docente por tempo determinado dos seguintes Centros e áreas:

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
Área: BIOLOGIA/BIOTECNOLOGIA - 20 horas semanais. Vagas: 01.
Ampla concorrência: Aprovadas: 1ª colocada: Jamile Rufino Dos Santos. 2ª colocada: Bruna Novais Silva.
Reserva de vagas pessoas negras: sem candidatos(as) inscritos(as).
Reserva de vagas pessoas com deficiência: sem candidatos(as) inscritos(as).

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AVISO DE PENALIDADE

DECISÃO FINAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.085424/2025-73, torna público e a quem interessar possa, especialmente a empresa R3S TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.491.768/0001-10, e ao seu representante legal, o(a) Sr(a). EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, que em razão de a referida empresa haver participado do certame licitatório na modalidade pregão (nº 39/2023) e consequentemente haver sido emitidas 3 (três) Notas de Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem, contudo, entregar o objeto na forma pactuada, comunicamos a decisão final de aplicação da sanção suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar com a Administração em 6 (seis) meses. Comunica-se ainda a decisão de rescisão contratual, conforme o artigo 78 da Lei nº 8.666/1993.

Em 5 de março de 2026

GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
Pró-Reitor de Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 1/2026 - UASG 153066

Nº Processo: 23074.017352/2026-58.

Não se Aplica Nº 1/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS/UFPB.

Contratado: 00.000.000/4299-45 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Formalização de Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação nº 42/2025 celebrado entre a União e o Banco do Brasil S/A para operacionalização do "depósito em garantia" vinculado a obrigações, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 5/2017.

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 03/03/2026 a 07/04/2035. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 03/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.006188/2024-15.

Dispensa Nº 702/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA.

Contratado: 36.137.887/0001-01 - RAJE CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para prestação serviços de obras de engenharia para construção de salas de aula e outras melhorias no edifício do Centro de Aquicultura Marinha e Repovoamento - Camar da Universidade Federal do Paraná, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 03/03/2026 a 30/06/2026. Valor Total: R\$ 106.517,67. Data de Assinatura: 21/02/2026.

(COMPASNET 4.0 - 05/03/2026).

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2026

Processo: 23075.002937/2026-99

Participes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: Execução do projeto intitulado 2o SEMESTRE DE ESTUDOS (UTC), protocolo nº PGM2025891000013, em conformidade com o Plano de Trabalho Valor: R\$ 56.511,00. Vigência do Acordo: 02/03/2026 a 02/12/2026. Data de Assinatura: 02/03/2026. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Ramiro Wahrhaftig - Diretor Presidente - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

